



PRO-SPB



G-TRANSP

Gerenciador de Conteúdo Público

Oficina G-Transp

Embasamento legal e
usabilidade da ferramenta

Quem somos?

- Programa de Formação de Agentes para Sustentabilidades do Software Público Brasileiro (PRO-SPB)
- **Objetivo:** *“Desenvolver ações coordenadas de ensino, pesquisa e extensão centradas na formação de agentes para sustentabilidade do Software Público Brasileiro. Através de ações de extensão articuladas, de caráter multidisciplinar e integradas a atividades de pesquisa e de ensino, tendo uma duração de 12 meses.”*



PRO-SPB

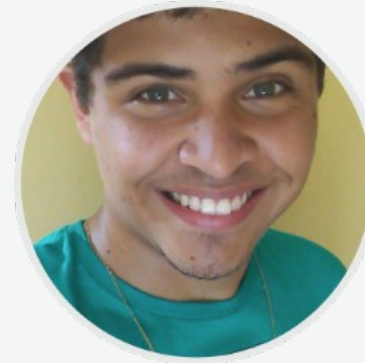
Quem somos?



João Paulo

Desenvolvedor

📍 Casa Nova, Bahia



Tássio Caique

Desenvolvedor

📍 Jacobina, Bahia

- Graduandos em Engenharia de Computação pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Integrantes do Programa de Formação de Agentes para Sustentabilidade do Software Público Brasileiro. Desenvolvedores na empresa Aplicativaria.



Roteiro

- Base legal
- Requisitos mínimos
- Introdução ao G-Transp
- Como o G-Transp atende a L.A.I.?
- Utilizando o G-Transp

Base legal

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)
- Lei da Transparência (LC - 131/2009)
- Decreto Nº 7.181/2010
- Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)

Base legal

- **Constituição Federal de 1988**

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” **Artigo 5º**

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)
- Lei da Transparência (LC - 131/2009)
- Decreto Nº 7.185/2010
- Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)

Base legal

- Constituição Federal de 1988
- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)**
*“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e **transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas [...]” Artigo 1º*
- Lei da Transparência (LC - 131/2009)
- Decreto Nº 7.185/2010
- Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)

Base legal

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)
- **Lei da Transparência (LC - 131/2009)**
“[...] a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”
- Decreto Nº 7.185/2010
- Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)

Base legal

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)
- Lei da Transparência (LC - 131/2009)
- **Decreto Nº 7.185/2010**
“Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação [...]”
- Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)

Base legal

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC - 101/2000)
- Lei da Transparência (LC - 131/2009)
- Decreto Nº 7.185/2010
- **Lei de Acesso à Informação (LC - 12.527/2011)**
“Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”

E se eu não cumprir?



Sanções

O não atendimento aos requisitos mínimos de transparência nos sítios eletrônicos acarretará na **suspensão de transferência voluntárias** da União para o município.

Artigo 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal

Requisitos mínimos

- Possibilitar acesso a informações sobre a execução financeira e orçamentária do município;
- Permitir registrar todos os repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Fornecer dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;
- Permitir a publicação das informações até o primeiro dia útil subsequente à data de registro contábil;

Requisitos mínimos

- ❑ Possuir controle de acesso aos usuários de maneira segregada de acordo com a repartição;
- ❑ O sistema deve adotar mecanismos de autenticação (código e senha ou certificado digital).
- ❑ Permitir o registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados (código do usuário, operação realizada, data e hora do registro).



Introdução ao G-Transp

- O que é?
- Como atende a L.A.I?
- Como usar?

O que é?

- O G-Transp é uma aplicação web que auxilia gestores públicos a criar, formatar e gerir, de uma forma geral, páginas com informações essenciais para divulgação do município na Internet e no atendimento da Lei de Acesso à informação.
- Sistema gerenciador de conteúdo direcionado a manutenção de conteúdo público.

Trunfos da ferramenta

- Software Livre
 - Escalável
 - “Customizável”
- Fácil de utilizar

Você não gastará dinheiro com licenças de software e não usará software pirata!

Atores



Cidadãos



Administrador



Gerenciador

Como o G-Transp atende a L.A.I?

- ✓ Fornecendo uma interface de acesso aos arquivos de interesse público
- ✓ Fornecendo um sistema de autenticação por senha
- ✓ Registrando as operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados.
- ✓ Permitindo a publicação das informações até o primeiro dia útil subsequente à data de registro contábil;



Cidadãos

- Com o G-Transp os cidadãos podem:
 - ▮ Acessar informações sobre a execução financeira e orçamentária do município;
 - ▮ Acompanhar dados gerais de programas, ações, projetos e obras;



Gerenciador

- Com o G-Transp o gerenciador de conteúdo pode:
 - 👍 Registrar todos os repasses ou transferências de recursos financeiros;
 - 👍 Fornecer dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;



Administrador

- Com o G-Transp o administrador pode:
 - ▮ Fazer o controle de acesso aos usuários de maneira segregada de acordo com a repartição;

Mão na massa



Mão na massa

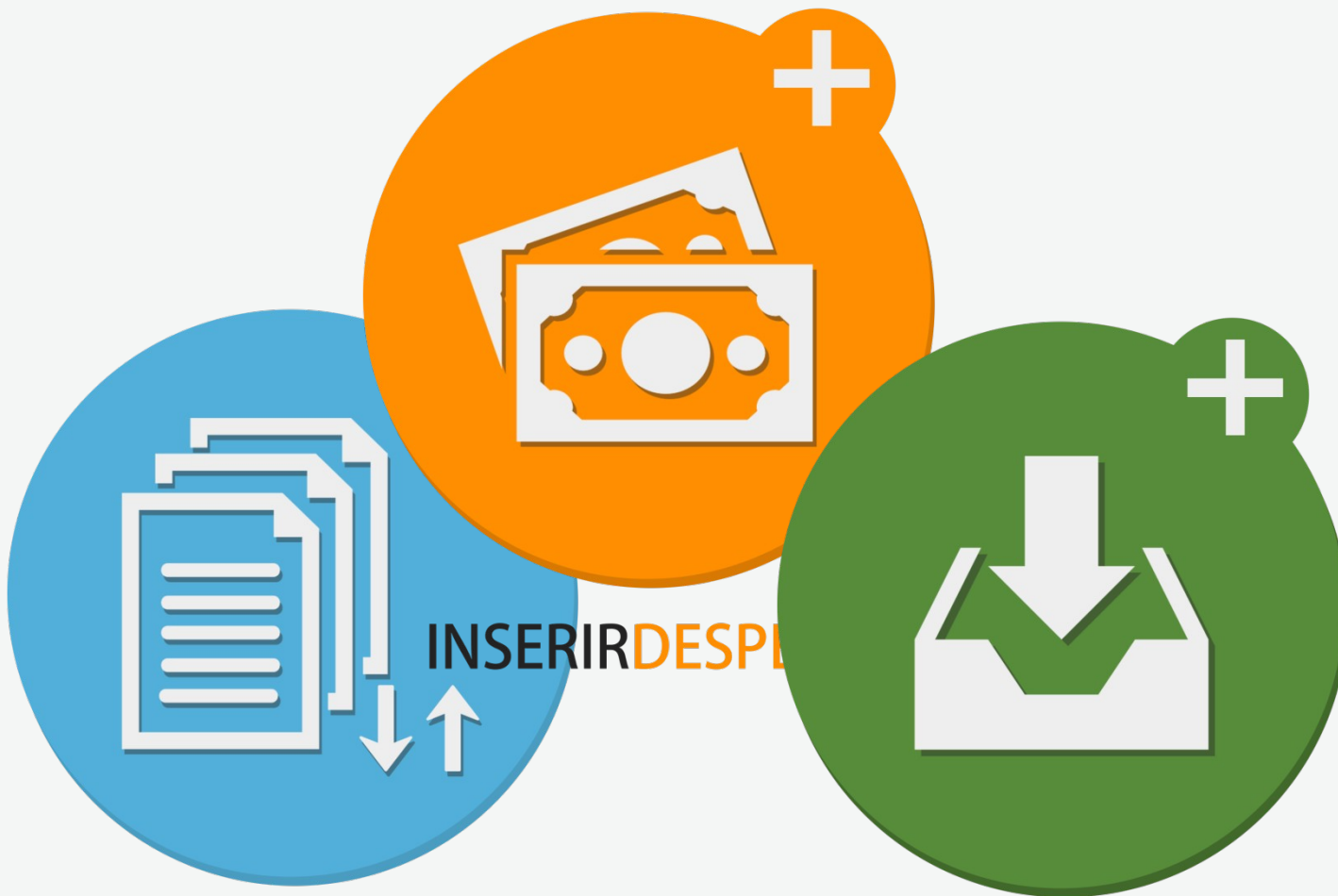
- Como publicar uma notícia
- Como publicar documentos
- Como cadastrar um novo usuário
- Como inserir informações sobre o município
 - FAQ
 - Ouvidoria
 - Contatos

Como publicar uma notícia



INSERIRNOTÍCIA

Como publicar documentos



ENVIAR ARQUIVO

INSERIR RECEITA

Como cadastrar um novo usuário



INSERIRUSUÁRIO

Como inserir informações sobre o município



EDITAR PÁGINAS